

PORTARIA N. 737/2020

Altera o Anexo da Portaria n. 3.168/2019 que determina a lotação das vagas de estágio para estudantes de curso de pós-graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito, em cumprimento ao Ato n. 565/2019/PGJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas pelo art. 5º do Ato n. 565/2019/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir as vagas de estágio para estudantes de curso de pós-graduação em áreas do conhecimento diversas do Direito, conforme disposto no Anexo da Portaria n. 3.168/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 3.168/2019

ANEXO

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO
DIVERSAS DO DIREITO**

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO DIVERSAS DO DIREITO			
DE		PARA	
GERÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS		SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Estagiário de Pós-Graduação em Administração	1	Estagiário de Pós-Graduação em Administração	1